



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2014-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA NORTE LOCADORA E SERVIÇOS
EIRELI – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2014-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, e de outro lado a empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.949.785/0001-55, com sede à Rod. Tapanã, nº 08, Bairro: Distrito de Icoaraci, CEP: 66833-075, Belém-PA, Fone: (91) 3222.7830/ 3241.2902, E-mail: norte_locadora@hotmail.com / maria.belem@nortelocadora.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA ODILA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **23.09.2015**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-33– Passagens e Despesas com Locomoção.

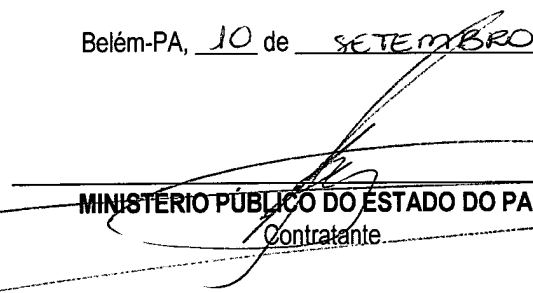
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

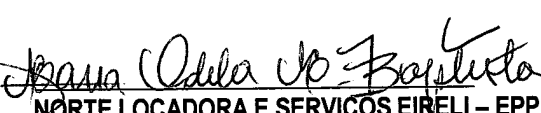
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 10 de SETEMBRO de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA.

2) Márcio de Azevedo
RG: 242 9396 SSP/PA

PORTARIA Nº 229/2015/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Homologação, em 10/10/2013 (Diário Oficial do Estado de 11/10/2013), do Resultado Final e da Classificação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Subprocurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2012, de 14/08/2012;

CONSIDERANDO a vacância de cargo de Subprocurador de Contas ocorrida nesta data, em virtude da promoção de seu então ocupante ao cargo de Procurador de Contas, conforme RESOLUÇÃO Nº 02/2015, de 10/09/2015, do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e Portaria nº 228/2015/MPC/PA, de mesma data, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013,

RESOLVE:

I - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, a Sra. DELLA BARBOSA MATA, para exercer o cargo de Subprocurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

II - Convocar a ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA). Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 874069

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 225/2015/MPC/PA, de 10/09/2015

Término Vínculo: 11/09/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / JACQUELINE DO NASCIMENTO BASTOS (Chefe de Gabinete)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 874010

Ato: PORTARIA Nº 226/2015/MPC/PA, de 10/09/2015

Término Vínculo: 11/09/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / CAMILA BEZERRA LOPES (Assessor da Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 874014

Ato: PORTARIA Nº 227/2015/MPC/PA, de 10/09/2015

Término Vínculo: 11/09/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / THAYS CORRÊA ROCHA (Assessor da Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 874021

APOSENTADORIA**ATO: PORTARIA Nº 224/2015/MPC/PA**

Data: 10/09/2015

Fundamento Legal: o § 3º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, na sua redação original; o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998; o art. 3º, caput e incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005; o art. 54-C, caput e incisos I a III da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09/01/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 051, de 25/01/2006; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 1º da Lei nº 13.091, de 12/01/2015, bem como a RESOLUÇÃO Nº 08/2009, de 22/10/2009, do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Nome do Servidor: IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Cargo: Procurador de Contas

Matrícula Funcional: 200049

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Valor: R\$ 32.503,53

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 873999

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO Nº 02/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a indicação de Subprocuradores à promoção ao cargo de Procurador de Contas.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe competem para efeito de promoção de membro do MPC/PA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Procuradora de Contas Iracema Teixeira Braga, oficializada através da Portaria nº 224/2015/MPC/PA, de 10/09/2015;

CONSIDERANDO que remanescem em exercício no Ministério Público de Contas do Estado do Pará apenas três Procuradores, quando o art. 3º da Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013), que delineia o quadro de membros do Órgão, estabelece em quatro (4) o número de Procuradores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do mesmo diploma, que define, como critério de promoção na carreira, a alternância entre antiguidade e merecimento, sendo o merecimento o critério da vez;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho expressa na RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996, publicada no DOE de 16/02/1996;

CONSIDERANDO o quadro geral de antiguidade do Órgão, assim ordenado: Procuradores de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes e Silaine Karine Vendramin, e Subprocuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Guilherme da Costa Sperry, Patrick Bezerra Mesquita e Stephenson Oliveira Victor;

CONSIDERANDO a expressa renúncia dos Subprocuradores de Contas Guilherme da Costa Sperry, Patrick Bezerra Mesquita e Stephenson Oliveira Victor em concorrer à promoção por merecimento ao cargo de Procurador de Contas, conforme termos anexos;

CONSIDERANDO que o único candidato remanescente à referida promoção é o Subprocurador Felipe Rosa Cruz, conforme requerimento anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o Subprocurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ à promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Contas.

Art. 2º - Caberá ao Procurador Geral de Contas a decisão quanto à promoção, devendo a mesma ser realizada por intermédio de ato da Procuradoria Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 10 de setembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Procurador Geral de Contas	
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Procuradora de Contas	SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora de Contas

Protocolo 874032

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO Nº 03/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a assunção do cargo de Procurador Geral de Contas nos casos de falta do seu titular.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do MPC/PA (Lei Complementar nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 85/2013) relativas à assunção transitória do Cargo de Procurador Geral de Contas em razão da falta do titular;

CONSIDERANDO não haver interesse das Procuradoras de Contas Rosa Egídia Calheiros Lopes e Silaine Karine Vendramin em assumir referido encargo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a assunção transitória do cargo de Procurador Geral de Contas em razão da falta do titular nas hipóteses delineadas pela Lei Complementar nº 09/1992 (alterada pela Lei Complementar nº 85/2013), o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 10 de setembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Procurador Geral de Contas	
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Procuradora de Contas	SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora de Contas
FELIPE ROSA CRUZ Procurador de Contas	

Protocolo 874062

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 6º****Nº DO CONTRATO: 073/2010-MP/PA**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado à Rua B, Lote 02, Quadra 28, bairro Cidade Nova, 440, Parauapebas/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Parauapebas/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00 total.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Andreia da Conceição dos Santos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do endereço da Locatária no preâmbulo do Contrato e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 66.338,76 total

Data de Assinatura: 09/09/2015.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.122.1297.4534.

Elemento de despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: - 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 18/07/11); 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 11/07/12); 3º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 05/07/13); 4º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 16/07/14) e 5º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 07/07/15).

Endereço do Contratado: Rua Anápolis, nº106, Residencial W Torre, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Fone: (94) 3352-0535 e (94) 99213-9549.

Protocolo 873902

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 062/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 10/09/2015.

Vigência do Aditamento: 23/09/2015 a 22/09/2016.

Endereço do Contratado: Rod. Tapanã, nº 08, Bairro: Distrito de Icoaraci, CEP: 66833-075, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 874040

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 030/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha e hospitalar, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

GRUPO 02 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.005.255/0001-63 - Valor Global de R\$ 54.678,40;

GRUPO 03 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.005.255/0001-63 - Valor Global de R\$ 16.490,70;

Valor total do certame: R\$ 71.169,10.

Fracassados: GRUPO 1 e GRUPO 4.

Belém (PA), 10 de setembro de 2015.

Rubens Fernandes Rocha-Fregoeiro

Protocolo 873807

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5648/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CELIA MARIA DE MOURA BRITO, Matrícula nº 999.284, lotada no Departamento de Transporte, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/09/15 a 02/11/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

